



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3064 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 33, Inc. V da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

I – **É DECLARADA a VACÂNCIA** de UM (01) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria do Servidor Público Municipal **DIONE FÁTIMA SIGNORI BORGES**, ocorrida nesta data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra